Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7115/07
PLL Nº 221/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 370/07 – CCJ

Denomina Rua Irany de Oliveira Sant'Anna o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7043 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de novembro de 2007.

Vereador Marcelo Danéris,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27 - 11 - 07

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Mario Fraga

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano

DBG/ATA